



**PROCESSO Nº 24/1300-0002095-1**  
**ATA DE SESSÃO – PROVA DE CONCEITO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL 9108/2024**

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2025 reuniram-se na sede da empresa DGT TECNOLOGIA LTDA, localizada na Rua Evaristo José Fernandes, 121, Bairro Rincão dos Ilhéus, no município de Estância Velha/RS, os representantes do órgão contratante, da Subsecretaria da Administração Central de Licitações e da supracitada empresa abaixo citados, a fim de realizar a prova de conceito, nos termos do Anexo VI – Termo de Referência, item 6, do edital do Pregão Eletrônico nº 9108/2024.

Conforme disposto no edital de licitação, os seguintes itens foram avaliados:

1) Equipamentos:

- I) Servidor VMS;
- II) Servidor de Controle de Acesso;
- III) Servidor Digital Signage;
- IV) Servidor Local de Gravação;
- V) Switch de rede;
- VI) No mínimo uma Câmera de cada tipo;
- VII) No mínimo um Kit de Acesso de cada tipo;
- VIII) VIII) Uma estação de Trabalho configurada com os softwares clientes da solução;
- IX) No mínimo dois kits Digital Signage (monitor + player).

2) Parâmetros:

- I) O sistema deve permitir que o usuário crie um evento para atribuição automática a si próprio. O sistema deve assumir a propriedade de eventos não tratados. Esta ação é gerenciada por um privilégio específico;
- II) O sistema deverá permitir amplo acesso aos registros às informações capturadas, estatísticas e outros dados para análises e relatórios;
- III) O Sistema deve prover uma interface integrada de mapa georreferenciado;
- IV) O Sistema deve suportar representações gráficas inteligentes para diferentes tipos de dispositivos (câmeras, sensores, botões de emergência);

- V) Os operadores deverão possuir total interação entre a tela de entrada do evento e apresentação do mapa utilizando uma única estação de trabalho;



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

- VI) Os alertas devem possuir prioridade.
- VII) Os alertas devem possuir informações sobre o local e hora do alerta, além da prioridade de ação;
- VIII) O sistema deverá permitir a criação de novos eventos a partir de alertas recebidos;
- IX) As informações de criação e atualização de eventos deverão ser automaticamente atualizadas nos terminais apropriados (que tenham acesso à área de atuação designada);
- X) Deverá suportar o cadastro de novos eventos através de ao menos os seguintes métodos: a. Janela de criação de eventos da interface gráfica; b. Recebimento de sinal ou mensagem de um sistema externo enviando uma condição de alarme ou evento, por exemplo, o sistema de controle de acesso ou botão de pânico ou detector de movimento;
- XI) O sistema deve exibir o relatório do alerta, seus detalhes, localização e vídeo relacionado em uma única tela;
- XII) Quando da aplicação de câmera com analíticos internos, deve ser demonstrada a comunicação entre o VMS e a câmera IP;
- XIII) Independentemente de o analítico ser processado na câmera ou no Servidor Local, deverá ser demonstrada a geração de alerta a partir do cruzamento de barreira;
- XIV) Independentemente de o analítico ser processado na câmera ou no Servidor Local, deverá ser demonstrada a detecção de pessoas e características específicas, tais como uso de máscara
- XV) Deverá ser demonstrada a integração entre todos os sistemas citados: Videomonitoramento, Controle de Acesso, Digital Signage.

A sessão teve início às 10h com a apresentação das soluções de tecnologia da empresa DGT para os presentes. Houve uma pausa na sessão para um coffee break. Após, às 10h45, foi iniciada a verificação nos equipamentos e parâmetros na sala de demonstração preparada pela empresa. A comissão de avaliação do órgão contratante analisou os incisos I a IX do item 6.15 e I a XV do Termo de Referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h09min, e esta ata foi lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

Participantes:

SUAD/SPGG:

  
Alexandre Junqueira Thomé

ID 4601181



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

  
Henrique Corrêa Vieira

RG 1069401865

  
Raimundo Bacelar de Carvalho Neto

RG 04765555313

  
Tiago Costa do Amaral

RG 8066584353

  
Paulo Fernando Kapp Júnior

RG 1089218844

  
Vinícius Cardoso da Rocha

RG 1105695843

CELIC/SPGG:



  
Kethy Helen de Souza Bazo  
ID 349709701







GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi

ID 349684801

Representantes da licitante:

Enzo Vinícius de Souza Baumgratz

03139946090

Bruno Daniel Vinder

RG 449037034

Lucas Muller

2196560069

Nicolas Diovano de Moraes

RG 6122439638

Marcos Teixeira

7036268221



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

*João Pedro Lorini Ribeiro*  
João Pedro Lorini Ribeiro

RG 5126072734

*Lucas Arruda*  
Lucas Arruda  
4081259246

Maurício Loeser

5078606752

*Rita Santos*  
Rita Santos  
1052765128

Representante da Sociedade Civil:

*Bruno Gasparim Chaneiko*  
Bruno Gasparim Chaneiko  
07758054919

*Erasmão A. Henz*  
Erasmão Antonio Henz  
RG 4040752265

FIM DO DOCUMENTO

